



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02/2018**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade n.º 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no COMPRASNET, processo administrativo n.º 23298.017835.2016-81, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual *Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Serviço de Alimentação e Nutrição SAN, visando a alimentação dos estudantes do IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Vitória de Santo Antão, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, além da Planilha de Consolidação de Dados, Anexo IV do Edital, que contém o quantitativo individualizado para cada Órgão Participante.*

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Prazo garantia ou validade
2	78	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ- EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMARIA CONTENDO 1KG, NÃO PASTEURIZADA, SEM ADITIVO, SEM CONSERVADORES QUÍMICOS E CORANTES. DEVE APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO E FÍSICO-QUÍMICO SEGUNDO LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Gosto de Mel	kg	6.352	6,49	
2	79	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA CONTENDO 1KG, NÃO PASTEURIZADA, SEM ADITIVO, SEM CONSERVADORES QUÍMICOS E CORANTES. DEVE APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO E	Gosto de Mel	kg	4.597	4,70	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

		FÍSICO-QUÍMICO PERTINENTE	SEGUNDO LEGISLAÇÃO					
2	80	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA – EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA CONTENDO 1KG, NÃO PASTEURIZADA, SEM ADITIVO, SEM CONSERVADORES QUÍMICOS E CORANTES. DEVE APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO E FÍSICO-QUÍMICO SEGUNDO LEGISLAÇÃO PERTINENTE	Gosto de Mel	kg	5.012	4,65		
2	81	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR AÇAÍ, TIPO NATURAL EMBALAGEM 1 KG	Gosto de Mel	kg	620	10,99		
2	82	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU, TIPO NATURAL EMBALAGEM 1 KG	Gosto de Mel	kg	720	7,50		
2	83	POLPA INDUSTRIAL PARA PRODUTOS LÁCTEOS	Gosto de Mel	kg	212	5,00		
9	404	BEBIDA ALCOÓLICA COMPOSTA DE BRANDY E LARANJA, ORIGEM FRANCESA, VOLUME ALCOÓLICO DE 40%	BRANDY	Litro	6	70,95		
9	405	BEBIDA ALCOÓLICA COMPOSTA DE CACAU, TIPO LICOR INDUSTRIAL	STOCK	Litro	4	70,95		
9	406	BEBIDA ALCOÓLICA COMPOSTA DE CEREJA, TIPO LICOR INDUSTRIAL	BRANDY	Litro	4	70,95		
9	407	BEBIDA ALCOÓLICA COMPOSTA DE COCO, TIPO LICOR INDUSTRIAL	BRANDY	Litro	4	70,95		
9	408	BEBIDA ALCOÓLICA COMPOSTA DE MENTA, TIPO LICOR INDUSTRIAL	BRANDY	Litro	4	70,95		
9	409	BEBIDA ALCOÓLICA COMPOSTA DE MENTA, TIPO LICOR INDUSTRIAL	VERMUTE	Litro	4	70,95		
9	410	BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA DE AGAVE AZUL TIPO TEQUILA	JOSE CURVO	Litro	8	70,95		
9	411	BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA DE CANA DE AÇÚCAR TIPO RUM	MONTILA	Litro	56	70,95		
9	412	BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA DE FERMENTADO DE ARROZ TIPO SAQUE. INFORMAÇÃO ADICIONAL SAQUÊ SECO	AZUMA	Litro	7	57,36		
9	413	BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA DE FERMENTADO DE ARROZ TIPO SAQUE. INFORMAÇÃO ADICIONAL SAQUÊ DOCE, PARA USO CULINÁRIO	AZUMA	Litro	7	57,36		
9	414	BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA DE MALTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELHECIMENTO EM CARVALHO 12 ANOS TIPO BLENDED	BALLANTINE	Litro	6	70,95		
9	415	BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA DE ZIMBRO E CEREAIS TIPO GIN, SUBTIPO LONDON DRY	LODOM DRY	Litro	6	70,95		
9	416	BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA TIPO CACHAÇA, APRESENTAÇÃO GARRAFAS DE 700 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VOLUME ALCOÓLICO DE 38% ENVELHECIDA EM TONÉIS DE CARVALHO	MATURA	Litro	6	50,33		
9	417	BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA TIPO VODKA TRIPLAMENTE DESTILADA QUALIDADE SUPERIOR	ORLOFF	Litro	111	32,00		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

9	418	BEBIDA ALCOÓLICA TIPO LICOR DE LARANJA SUBTIPO CURAÇAU CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COLORAÇÃO AZULADA	OTLOFF	Litro	4	70,95	
9	419	BEBIDA ALCOÓLICA, TIPO CACHAÇA	DOURO	Litro	112	8,01	
9	420	ESPUMANTE VINHO COR: BRANCO, CLASSE ESPUMANTE TIPO: ASTI	SALTON	750 ml	6	43,54	
9	421	ESPUMANTE VINHO COR: BRANCO, CLASSE ESPUMANTE TIPO: BRUT	RIO SOL	750 ml	10	43,54	
9	422	ESPUMANTE VINHO COR: BRANCO, CLASSE ESPUMANTE TIPO: DEMI-SEC	RIO SOL	750 ml	10	43,54	
9	423	ESPUMANTE VINHO COR: BRANCO, CLASSE ESPUMANTE TIPO: ROSÉ	RIO SOL	750 ml	8	43,54	
9	424	LICOR DE LIMÃO, DO SUL DA ITÁLIA, GARRAFA INTACTA, SEM DANIFICAÇÃO RÓTULO. GARRAFA DE 700ML	ZULI	Und	6	70,95	
9	425	LICOR ITALIANO, MATÉRIA PRIMA: AMÊNDOAS GARRAFA DE INTACTA, SEM DANIFICAÇÃO DO RÓTULO. GARRAFA DE 750ML	ZULI	Und	4	70,95	
9	426	VINHO CLASSIFICAÇÃO BRANCO TIPO CHARDONNAY	CONCHA Y TORO	750 ml	6	32,24	
9	427	VINHO CLASSIFICAÇÃO BRANCO TIPO SAUVIGNON BLANC	CONCHA Y TORO	750 ml	6	32,24	
9	428	VINHO CLASSIFICAÇÃO LICOROSO TIPO PORTO SUBTIPO RUBY ORIGEM PORTUGUESA	CARABENT	750 ml	6	43,52	
9	429	VINHO CLASSIFICAÇÃO TINTO TIPO CARMENERE ORIGEM CHILENA	CONCHA Y TORO	750 ml	8	43,52	
9	430	VINHO CLASSIFICAÇÃO TINTO TIPO MERLOT ORIGEM ARGENTINO	MERLOT	750 ml	10	43,52	
9	431	VINHO CLASSIFICAÇÃO TINTO TIPO PINOT NOIR	PINTOT NOIR	750 ml	10	43,52	
9	432	VINHO CLASSIFICAÇÃO TINTO TIPO SYRAH	ROBLE SYRAH	750 ml	10	43,52	
9	433	VINHO CLASSIFICAÇÃO TINTO TIPO: MALBEC ORIGEM: ARGENTINA	MALBEC	750 ml	10	43,52	
9	434	VINHO CLASSIFICAÇÃO TINTO, TIPO CABERNET SAUVIGNON	CABERNRT SAUVIG	750 ml	10	43,52	
9	435	VINHO TINTO FINO E SECO, VARIETAL, GARRAFA DE 750ML	CALBERNET	750 ml	228	15,22	
9	436	VINHO BRANCO FINO E SECO, VARIETAL, GARRAFA DE 750ML	SAUVING	750 ml	184	9,58	
9	437	VINHO DO PORTO RUBY, GARRAFA COM 750ML	FERREIRA RUBY	Und	6	43,52	
9	438	VINHO JEREZ FINO, DOC JEREZ, ESPANHA, GARRAFA COM 750 ML	RESERVA	Und	6	43,52	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

9	439	VINHO MADEIRA- M - IZIDRO, DOC MADEIRA, BRASIL. GARRAFA COM 750 ML	RESERVA	Und	8	43,52	
---	-----	--	---------	-----	---	-------	--

3. 434 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta nos dados consolidados da IRP no Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata. Esta Ata acompanhará uma Planilha Auxiliar indicando o quantitativo de cada Órgão Participante, valores e locais de entrega. São os Órgãos Participantes:

- 3.2.1 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM;
- 3.2.2 154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO;
- 3.2.3 151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA;
- 3.2.4 158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA;
- 3.2.5 158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS
- 3.2.6 151910 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS;
- 3.2.7 154853 - IFPE/CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES;
- 3.2.8 155171 - INSTITUTO FEDERAL DE PE - CAMPUS PALMARES;
- 3.2.9 155217 - INST FED. EDUC. CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA;
- 3.2.10 155228 - INST FED. CIENC. TEC PE CAMPUS IGARASSU;
- 3.2.11 155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA;
- 3.2.12 158136 – IFPE REITORIA;
- 3.2.13 151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU;
- 3.2.14 158463 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS IPOJUCA;
- 3.2.15 154705 - INST FEDERAL DO PIAUÍ/CAMPUS PEDRO II;
- 3.2.16 160191 - CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS RESERVA/RECIFE;
- 3.2.17 153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS (UFPB)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1961/ 3114-1982

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1961/ 3114-1982

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE 21 de fevereiro de 2018.

Assinaturas

Mauro de Souza Leão França
Mauro de Souza Leão França
Representante legal do órgão gerenciador

Isomane Torres Andriani
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)